



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8438 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 09/10/12
M. B. F.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP que promova a limpeza e revitalização da área localizada ao lado do Centro de Ensino Fundamental 411 (CEF 411) na QN 411 A/E 01, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP que promova a limpeza e revitalização da área localizada ao lado do Centro de Ensino Fundamental 411 (CEF 411) na QN 411 A/E 01, região administrativa de Samambaia RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em. 16/10/12
M. B. F.
Assessoria de Plenário

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

As áreas verdes de Samambaia sofrem com o descaso do poder público, tornando-se depósito de lixo, e ficando mais suscetível a criminalidade.

Os usuários das referidas quadras e comunidade em geral estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis naquelas áreas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8438/2012
Folha Nº 01-4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 05/10/2012 - 15:32




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND nº 8438/2012
Folha nº 02 - 4